DECRETO N. 4.044, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 341.116,59 (trezentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 341.116,59 (trezentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.36.00	05.000.0000	333	R$ 2.316,59	LOCAÇÃO DECAT
01.20.02	08.244.0166.2.090	4.4.90.52.00	05.000.0000	342	R$ 100.000,00	GESTÃO CADÚNICO IGD
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	05.000.0000	346	R$ 14.800,00	ALIMENTOS PARA LANCHE PROGRAMAS SOCIAIS
01.20.02	08.244.0168.2.107	4.4.90.52.00	05.000.0000	350	R$ 33.600,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01.20.02	08.244.0168.2.110	4.4.90.52.00	05.000.0000	355	R$ 156.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMENDA FEDERAL
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.30.00	02.000.0000	358	R$ 5.000,00	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.30.00	05.000.0000	358	R$ 9.000,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.39.00	05.000.0000	361	R$ 3.000,00	MÃO DE OBRA PARA O CONSERTO DE VEÍCULO
01.20.02	08.244.0169.2.042	4.4.90.52.00	05.000.0000	362	R$ 11.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROGRAMAS DE PROTEÇÃO ESPECIAL
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.32.00	02.000.0000	849	R$ 6.400,00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
TOTAL					**R$ 341.116,59**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 11.400,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

					R$ 329.716,59	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
TOTAL					**R$ 341.116,59**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de novembro de 2022.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito em exercício